



IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



PORTARIA/IPME Nº 030 DE 25 DE MAIO DE 2023
MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Revoga a Portaria nº 024/IPME/2023 e redesigna os Fiscais de Contratos do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADA com fundamento nos termos do Art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001 e art. 117, caput da Lei Federal, sob nº 14.133 de, 01 de abril de 2021:

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna para cumprimento do Princípio da Segregação de Funções.

MATÉRIA

RESOLVE:

Art.1º - REDESIGNAR, com fundamento no art. 117, caput da Lei Federal 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos.

FISCAL	NOME	CPF
I	DIEGO DE LEMOS BARBOSA	***.307.956-**
II	DIEGO MONTEIRO MATOS	***.885.823-**
III	ELIZÂNGELA FLORÊNCIO PINTO	***.496.143-**
IV	EVILENE DE ABREU MENEZES MONTEIRO	***.527.363-**
V	FELIPE FERREIRA DE SOUSA	***.915.673-**
VI	FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA	***.756.813-**
VII	GABRIELLA ALBANO DE SOUSA MONTEIRO	***.149.290-**
VIII	LILIANA MESQUITA FERREIRA	***.004.133-**
IX	LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO	***.512.023-**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO

AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP:61760-000

CNPJ: 04.865.123/0001-46

TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140



IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



Art. 2º - Os fiscais de contrato e seus respectivos contratos, constam em anexo único à esta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria revoga a **Portaria 024/IPME, de 03 de abril de 2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, com efeitos retroativos ao 01 dia de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - IPME, aos 25 de maio de 2023.

Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



ANEXO ÚNICO

CPF	FISCAL	CONTRATO (S)
***307.956-**	DIEGO DE LEMOS BARBOSA	I - CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ II - ENEL - ENTIDADE NACIONAL DE ELETRICIDADE III - POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA COMBUSTIVEIS LTDA IV - ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP - CONTRATO Nº: 2019.07.08.001i V - TELEFONICA BRASIL S. A
***.885.823-**	DIEGO MONTEIRO MATOS	I - ARIMA ASSESSORIA ATUARIAL - CONTRATO Nº: 2022.12.08.001 II - DATAPREV S.A - CONTRATO Nº: 007838/2022.P
***.496.143-**	ELIZÂNGELA FLORÊNCIO PINTO	I - ANDRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CONTRATO Nº: 2020.03.05.001i
***.527.363-**	EVILENE DE ABREU MENEZES MONTEIRO	I - MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CONTRATO Nº: 2022.12.09.001
***.915.673-**	FELIPE FERREIRA DE SOUSA	I - GEIZA PEREIRA DE FIGUEIREDO - EMPENHO Nº: P02.01.001II - MATHEUS SILVA BRAGA PAZ - CONTRATO Nº: 2023.03.17.001I
***.756.813-**	FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA	I - REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA - EMPENHO Nº: P02.01.002
***.149-290-**	GABRIELLA ALBANO DE SOUSA MONTEIRO	I - 3IT CONSULTÓRIA LTDA - CONTRATO Nº: 2021.06.25.001
***.004.133-**	LILIANA MESQUITA FERREIRA	I - GAC MOTA EPP - CONTRATO Nº: 2022.02.11.001i II - MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO - CONTRATO Nº 2023.03.24.001i
***.512.023-**	LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO	I - INFOLINK TELECOM LTDA -CONTRATO: 2023.01.03.001i II - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO

AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP:61760-000

CNPJ: 04.865.123/0001-46

TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140